



PROJETO DE LEI PL./0228.8/2021

Altera a denominação de parte da Rodovia SC-390, trecho compreendido entre a cidade de Celso Ramos até a localidade de Santo Antônio, no município de Celso Ramos, para Vanderlei Schons.

Art. 1º Fica alterada a denominação de parte da Rodovia SC-390, no trecho compreendido entre a cidade de Celso Ramos até a localidade de Santo Antônio, no município de Celso Ramos, para Vanderlei Schons.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Sala das Sessões,


Deputado Laércio Schuster

Lido no expediente	
055ª	Sessão de 23/06/21
As Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(16)	TRANSPORTES
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 22 / 06 / 21

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como escopo alterar parcialmente a denominação atual, Rodovia SC-390, no trecho compreendido entre a cidade de Celso Ramos até a localidade de Santo Antônio, no mesmo município, passando a denominar Vanderlei Schons.

Trata-se de cidadão nascido em Celso Ramos, na data de 28.11.1960, onde exerceu o mandato de vereador, Vice-Prefeito, entre outras funções. Vanderlei Schons faleceu na data de 29.04.2017.

O homenageado participou ativamente na construção e desenvolvimento do município de Celso Ramos, tendo assídua participação social e política, mostrando-se, assim, justa e necessária a presente alteração legislativa.

Impende salientar que, mesmo com a presente alteração legislativa, a denominação da rodovia que existe atualmente, de Prefeito José Pereira Neves, permanecerá inalterada nos demais trechos.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para aprovar a presente proposição.


Deputado Laércio Schuster